

DÉRCIO MARCHI

Foi nomeado em 01/02/67 para exercer o cargo de Advogado de Ofício em virtude de aprovação em concurso público. Em 23/02/67, foi designado para ter exercício no Serviço Assistência Judiciária. Em virtude de aprovação em concurso foi nomeado para o cargo de Consultor Jurídico na data de 06/05/67. Em 14/06/67 foi lotado no serviço de Assistência Jurídica aos Municípios da Divisão de Assistência Jurídica. Foi designado para prestar assistência jurídica ao titular da SEC. Designado para atuar junto à 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Foi lotado na Unidade de Defesa Judicial. Segundo a EC nº 10/79 o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se de Procurador do Estado. Foi designado pelo Procurador-Geral para integrar a equipe volante. Foi designado para ter exercício na Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos Fiscais. Em 31/01/94, aposentou-se no cargo de Procurador do Estado na Classe Superior.